



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 047, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Inspetor de Alunos”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO despacho exarado no processo Administrativo n.º 153/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir de 02 de Fevereiro de 2012, ao servidor público concursado, Sr **CELSO RICARDO PUPO**, portador do R.G. n° 29.231.751-7 SSP/SP, C.P.F. n° 321.699.548-80, do emprego de Inspetor de Alunos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 237, de 01 de Agosto de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Fevereiro de 2012.

/acm.